



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 509 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a atribuição do Título de Cidadão Honorário Piauiense ao engenheiro e advogado Antonio Henrique de Carvalho Pires.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao engenheiro e advogado Antonio Henrique de Carvalho Pires.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 27 de novembro de 2018.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

